



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.081

De 10 de maio de 1 984

Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais a Entidades Diveras, durante o exercício de 1 984 e dá outras provi-
 dências.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de maio de 1 984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica a Executiva Municipal autorizada a conceder durante o exercício de 1 984, subvenções sociais a Entidades Diveras, abaixo discriminadas e no valor de Cr\$ 1.198.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil crúzios) :-

01 - Associação das Esposas das Lavadeiras de Araraquara.	Cr\$	40.000,00
02 - Círculo de Orquidófilos de Araraquara	Cr\$	180.000,00
03 - Clube Filatélico e Numismático de Araraquara.	Cr\$	40.000,00
04 - Clube de Radiomadores de Araraquara.	Cr\$	40.000,00
05 - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Motorizados de Araraquara	Cr\$	30.000,00
06 - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos de Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, In- formações e Pesquisas de Araraquara	Cr\$	90.000,00
07 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara. .Cr\$		60.000,00
08 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimen- tação de Araraquara	Cr\$	60.000,00
09 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Constru- ção e de Mobiliário de Araraquara	Cr\$	60.000,00
10 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas / de Araraquara	Cr\$	60.000,00
11 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgi- cas, Mecânicas e de Material elétrico de Araraquara e Américo Brasileiro	Cr\$	60.000,00
12 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara. . .Cr\$		60.000,00
13 - Sociedade Amigos do Bairro do Jardim América.Cr\$		55.000,00
14 - Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina.Cr\$		55.000,00
15 - Sociedade Amigos dos Bairros Unidos ao VelosoCr\$		55.000,00
16 - Sociedade Amigos dos Escoteiros e das Bandeirantes de Araraquara.	Cr\$	60.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Paulo
080

fl.02

17 - Sociedade Amigas das Vilas Furlan, Mandonga, Medhede e Suconasa.	Cr\$ 55.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.195.000,00

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas na legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da Prefeitura do Município de Araraquara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução / desta lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento do Município para o exercício de 1984, anexa especificada, ficando aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil cruzeiros), complementar àquela dotação.

01	BALANÇO DO PREFEITO	
01.00	GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 3 1	Subvenções Sociais	Cr\$ 1.195.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0312.005	Entidades Diversas	Cr\$ 1.195.000,00

Artigo 4º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1983 (artigo 42 - parágrafo 1º - item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de maio de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

Osvaldo Medina
OSVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Jose Maria Brandão
JOSE MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 003 e 004 do livro competente nº 22.-

PROCESSO Nº 1821/53 - "PC"